



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

**Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira**

**INDICAÇÃO n.º 037 /2026**

**INDICA A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DAS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

**Ao**

**Exmo. Sr.**

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.**

**Senhor Prefeito,**

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade da criação da Secretaria Municipal da Mulher e das Mães Atípicas, com a finalidade de desenvolver, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos das mulheres, com especial atenção às mães atípicas, responsáveis pelo cuidado de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que demandem acompanhamento permanente.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Secretaria Municipal da Mulher e das Mães Atípicas representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão, acolhimento e valorização dessas mulheres que, além de suas responsabilidades pessoais e profissionais, assumem diariamente o papel de cuidadoras principais de seus filhos.


As mães atípicas enfrentam desafios específicos, como a sobrecarga emocional, física e financeira, a necessidade constante de acompanhamento em terapias, consultas e atividades especializadas, além da dificuldade de inserção ou permanência no mercado de trabalho.

Nesse contexto, a criação de uma secretaria específica permitirá ao município estruturar políticas públicas mais eficazes, como:

programas de apoio psicológico e social;  
orientação jurídica e assistencial;  
capacitação e incentivo à autonomia financeira das mulheres;  
fortalecimento da rede de proteção às vítimas de violência;  
desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mães de crianças com deficiência ou transtornos do desenvolvimento.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do município com a inclusão, a equidade de gênero e a valorização das famílias que convivem com a atipicidade, garantindo que essas mulheres tenham voz, apoio institucional e políticas públicas direcionadas às suas necessidades.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2026.

  
**Bruno Florentino Oliveira**  
Vereador